DECRETO Nº 203 DE 23 DE JULHO DE 1962.

Cancela o contrato de locação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pôrto Velho e JUAN GAMARRA MORALES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.219/60,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica cancelado o contrato de locação celebrado entre esta Prefeitura e JUAN GAMARRA MORALES, lavrado às fls. 14, 15 e 16 do competente livro nº 3, referente ao apartamento nº 2.118, do Mercado Público Municipal.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 23 de julho de 1962.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL